GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3570 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

Processo:	TC-006200.989.25-9
Representante:	J S Informática, Equipamentos e Suprimentos Ltda.
Representada:	Prefeitura de Pedro de Toledo
Responsável:	Paulo Eduardo Alves Ferreira – Prefeito.
Objeto:	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 5/2025 (Processo de Compra nº 19/2025), objetivando o registro de preços aquisição de material escolar/escritório em atendimento ao Departamento Educação, Esporte e Cultura, Unidades Escolares além do Centro de Educação Infantil (CEI) – Creches e demais departamentos municipais.
Valor estimado:	R$ 7.977.676,80
Advogados(as):	Ana Carolina Priuli Mota (OAB/SP nº 246.938) e Edinaldo Pereira de Vasconcellos (OAB/SP nº 159.118).

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. SESSÃO DE ABERTURA REALIZADA. PLEITO ANTERIOR À HOMOLOGAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO. ADEQUADA INABILITAÇÃO. DESAJUSTES QUE NÃO COMPROMETERAM A COMPETITIVIDADE DA LICITAÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO. ART. 170 DA LEI Nº 14.133/21 E ART. 20 DA LINDB. CASSAÇÃO DA LIMINAR. PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 4 de junho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, e do Conselheiro Substituto-Auditor

Valdenir Antonio Polizeli, decidiu pela **procedência parcial da representação,** cassando-se a liminar concedida, com consequente liberação da PREFEITURA DE PEDRO DE TOLEDO para dar prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº 5/2025, sem prejuízo de advertências e recomendação pertinentes.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 4 de junho de 2025.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

/PP